



PACAJUS
CÂMARA MUNICIPAL

Estado do Ceará
Câmara Municipal
de Pacajus
CNPJ: 01.349.741/000-45

INDICAÇÃO 12/2026

APROVADO
Em: 31-03-2026

Sugere ao Poder Executivo Municipal a implementação de política de valorização remuneratória para os servidores ocupantes do cargo de Agente Administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS

Submetemos à apreciação de V. Exa. e desta Augusta Casa Legislativa, a **INDICAÇÃO** em epígrafe ao projeto que sugere ao Poder Executivo Municipal a formalização de medidas voltadas à valorização profissional e reestruturação salarial da categoria de Agentes Administrativos.

Em função da relevância da matéria e na certeza de contar com o apoio dos demais pares, solicitamos que, após apreciação, ele seja enviado ao Exmo. Sr. Prefeito, para que sua Excelência, compreendendo a importância da referida matéria, envie à Casa, em forma de mensagem, a proposição contida na presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS em 30 de MARÇO de 2026.

FABIANA CASTRO CARVALHO DE LIMA

Vereadora



INDICAÇÃO Nº 12/2026

Sugere ao Poder Executivo Municipal a implementação de política de valorização remuneratória para os servidores ocupantes do cargo de Agente Administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS, por seus representantes legais, aprova:

Art. 1º Fica sugerida ao Poder Executivo a criação de mecanismos de valorização para os servidores ocupantes do cargo efetivo de Agente Administrativo, visando reconhecer a relevância de suas atividades para o funcionamento da gestão pública municipal.

Art. 2º O programa de valorização deverá contemplar medidas de reestruturação remuneratória dos servidores.

Art. 3º A proposta técnica de valorização deverá incluir:

I - Revisão da remuneração base para adequação à média regional de cargos equivalentes, estimada em R\$ 2.300,00;

II - Garantia de reajuste anual automático baseado em índice oficial de inflação, visando recompor perdas salariais;

Art. 4º Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, o Prefeito Municipal enviará para esta Casa Legislativa uma Mensagem para apreciação.

FABIANA CASTRO CARVALHO DE LIMA

Vereador

Rua Raimundo Costa, Nº553, Centro - Pacajus-CE, 62.870-000

pacajus@camarapacajus.ce.gov.br

www.camarapacajus.ce.gov.br



PACAJUS
CÂMARA MUNICIPAL

Estado do Ceará
Câmara Municipal
de Pacajus
CNPJ: 01.349.741/000-45

JUSTIFICATIVA

A presente proposição fundamenta-se na necessidade urgente de valorização dos profissionais que constituem o suporte operacional e estratégico da máquina pública. Os Agentes Administrativos desempenham funções essenciais em praticamente todos os órgãos municipais, sendo responsáveis pela organização documental, atendimento ao cidadão, controle de processos, suporte a secretarias e execução de políticas públicas.

Atualmente, observa-se uma grave defasagem salarial, com muitos profissionais recebendo apenas o salário mínimo. Estudos regionais indicam que a remuneração média para cargos semelhantes em outros municípios do Ceará gira em torno de R\$ 2.300,00, evidenciando um cenário de desvalorização local que compromete a motivação e a eficiência do serviço prestado.

A política de reajuste anual não deve ser vista como gasto, mas sim como um investimento na qualidade do serviço público e no fortalecimento da gestão municipal. Pelo exposto, esperamos desta Câmara sensibilidade e compromisso com os trabalhadores que garantem o funcionamento ininterrupto da nossa administração municipal.

FABIANA CASTRO CARVALHO DE LIMA

Vereador

Rua Raimundo Costa, N°553, Centro - Pacajus-CE, 62.870-000

pacajus@camarapacajus.ce.gov.br

www.camarapacajus.ce.gov.br